



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 0531/2017.

Fundão/ES, 20 de Dezembro de 2017.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de Dezembro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 056/2017** que Altera o Art. 13 e o inciso IV do Art. 16 da lei municipal nº 622/2009, aumentando de 15 (quinze) para 17 (dezesete) o nº de padrões constante da tabela de vencimento do magistério público municipal e dá nova configuração à tabela constante do anexo único da lei municipal nº 1.090/17 e dá outras providências, de vossa autoria.

Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 035/2017 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
8969/17 Nº 43 Lv. 03
Recebido em 20/12/17
Pavulle
PROTÓCOLISTA